



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Ubá

**PORTARIA VTUBA N. 1, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Constitui a comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Ubá, nos termos da [IN 44/2018](#).

O SECRETÁRIO DA VARA DO TRABALHO DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes ao acervo deste Tribunal a fim de alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais do Tribunal de forma adequada, e

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa GP N. 44, de 10 de setembro de 2018](#) e o art. 10 do [Decreto n. 9.373, 11 de maio de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Ubá, ficando revogada a [Portaria VTUBA N.2, de 23 de janeiro de 2023](#);

Art. 2º – A Comissão de desfazimento, em conformidade com a [IN 44/2018](#), será composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Roberto de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, que presidirá o processo;

II – Josely Ribeiro de Castro Honorato, ocupante do cargo de Técnico Judiciário;

III – Isaías Silva Lourenço, ocupante do cargo de Analista Judiciário, que exercerá as funções de secretário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

**RICARDO DE FREITAS PAIXÃO**  
Secretário da Vara do Trabalho de Ubá